

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em <u>19/10/18</u>
Protocolo nº <u>475118</u>
<u>Jay</u>
SECRETARIA

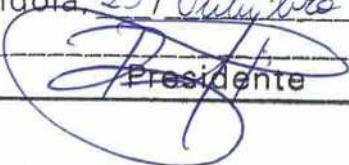
INDICAÇÃO N° 121/2018

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA

INDICAÇÃO

Encaminhe-se ao Executivo
Lindoia, 23 Outubro 12018


Presidente

INDICAMOS ao Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar a mudança do sindicato dos servidores públicos municipais para o Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Águas de Lindoia.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação tem como objetivo atender o anseio dos servidores públicos municipais, haja vista que o atual sindicato dos servidores municipais não oferece vantagens práticas aos seus associados.

Cabe destacar que o Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Águas de Lindoia oferece a seus associados: Assessoria Jurídica, convênio com oito faculdades, descontos em autoescola, plano de saúde entre outras vantagens que serão de grande valia aos servidores públicos de nosso município.

Diante ao exposto, solicitamos o atendimento da presente por se tratar de um assunto de interesse público.

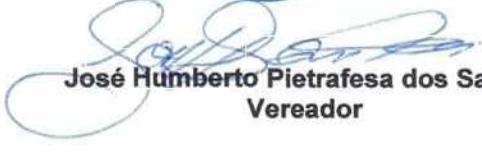
Sala das Sessões, 19 de outubro de 2018.


Marcelo Bueno Loiola
Vereador 2º Secretário


Ademir Domingos do Couto
Vereador Vice Presidente


BRUNO FISCHER TARDELLI
Presidente da Câmara


Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador 1º Secretário


José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

